



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.994 /

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 11.088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, QUE ‘CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISES DE SOLICITAÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CASE’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto nº. 11.088, de 17 de outubro de 2013, que “Cria a comissão de análises de solicitações especiais da Secretaria Municipal de Saúde – CASE”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Os membros da Comissão de Análises de Solicitações Especiais – CASE serão designados através de Portaria do Executivo.”(NR)

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos nºs. 11.757, de 05 de dezembro de 2015, e 12.244, de 13 de maio de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 2019.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 107, de 11 / 06 / 2019.